

PORTARIA Nº 66 - de 23 de março de 2006.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor municipal **Jhonas da Silva**, RG. 7.289.962-8, Professor, adicional de 05 (cinco) horas semanais em conformidade com o Art. 12, inciso I da Lei nº 1.718/02, a partir de 01 de março de 2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 23 de março de 2006.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 23 de março de 2006.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete